

para garantir a realização das festas em honra de São Martinho, nomeadamente promover a construção de infra-estruturas móveis ou fixas, e criar um fundo de garantia para fazer face a eventuais prejuízos que possam ocorrer com a realização das festas

14 de Fevereiro de 2007 — O Ajudante, *Júlio de Oliveira Gaspar*
3000226533

ASSOCIAÇÃO MUSICOCULTURAL VERDE CANTO

Anúncio (extracto) n.º 4859/2007

Certifico que, a fls 121 e seguinte do livro de notas n.º 6-D deste Cartório, se encontra exarada uma escritura de constituição de associação, outorgada no dia 6 de Julho de 2007, na qual, Luís Pedro Gomes de Sá, casado, natural da freguesia de Mós, concelho de Vila Verde, residente no lugar do Esparido, freguesia de Loureira, concelho de Vila Verde, titular do bilhete de identidade n.º 10635432, emitido em 11 de Maio de 2007, pelos SIC de Braga; António Manuel Gomes de Sá, casado, natural da dita freguesia de Mós, onde reside no lugar de Varziela, titular do bilhete de identidade n.º 10144946, emitido em 6 de Maio de 2005, pelos SIC de Braga, e José António da Mota Rocha Dias, casado, natural da freguesia e concelho de Vila Verde, residente no lugar de Casalvo, da dita freguesia de Mós, titular da carta de condução número BR-136558 0, emitida em 27 de Setembro de 1993, pela DV de Braga, declararam constituir uma associação sem fins lucrativos com a denominação Associação Musicocultural Verde Canto, com sede no lugar de Varziela, freguesia de Mós, concelho de Vila Verde, a qual tem por objecto pesquisa, recolha e divulgação de música e canções tradicionais portuguesas, nomeadamente da região do Minho.

Para início de actividade foi estipulada a jónia de € 5 e a quota anual de € 24

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal

Está conforme, declarando-se que na parte omitida nada há que altere, restrinja, modifique ou condicione a parte extractada.

6 de Julho de 2007 — A Notária, *Eva Raquel da Rocha Martins*
2611032514

ASSOCIAÇÃO DE PARAQUEDISTAS DA ZONA DO PINHAL

Anúncio (extracto) n.º 4860/2007

Certifico que, por escritura lavrada no Cartório Notarial de Vila do Rei, no dia 23 de Outubro de 2006, a fl. 79 do livro n.º 49-E, foi constituída, por tempo indeterminado a contar daquele dia 23, uma associação, sem fins lucrativos, que adoptou a denominação em epígrafe, com sede no lugar e freguesia de Cumeada, concelho da Serã, com o seguinte objecto: actividades culturais, desportivas e recreativas.

23 de Outubro de 2006. — O Escriurário Superior, *Manuel Rosa Dias*

3000219324

ASSOCIAÇÃO TEATRAL — POUÇO SISO

Anúncio (extracto) n.º 4861/2007

Certifico que, por escritura de 22 de Março de 2007, lavrada a fl. 2 do livro de notas para escrituras diversas n.º 30-A do Cartório Notarial de Lisboa, a cargo da notária licenciada Georgina Maria Inácio Martins, foi constituída a associação sem fins lucrativos, com a denominação em epígrafe e sede no Teatro Lanterna Mágica, Bairro do Alvito, freguesia de Alcântara, concelho de Lisboa

O objecto consiste na associação teatral e na prossecução dos seus objectivos a Associação Teatral — Pouço Siso poderá desenvolver a cooperação e solidariedade entre os seus associados na base da realização de iniciativas, no âmbito do teatro e da arte em geral, como forma de intervenção social e de dinamização cultural, visando todas as camadas etárias.

Podem ser associados todos os que se identificarem com os objectivos constantes nos estatutos.

São órgãos sociais da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal

Está conforme

8 de Junho de 2007. — A Notária, *Georgina Maria Inácio Martins*
2611032413

Anúncio (extracto) n.º 4862/2007

Certifico que, por escritura de 30 de Maio de 2007, lavrada a fl. 63 do livro de notas para escrituras diversas n.º 33-A do Cartório Notarial de Lisboa a cargo da notária licenciada Georgina Maria Inácio Martins, foi lavrada escritura de alteração de estatutos da Associação com a denominação em epígrafe, com o número de identificação de pessoa colectiva 508057337, e sede no Teatro Lanterna Mágica, Bairro do Alvito, freguesia de Alcântara, concelho de Lisboa, em que foram alterados o n.º 1 do artigo 1.º, os n.ºs 1, 2 e 5 ambos do artigo 3.º e o artigo 13.º, os quais passam a ter a seguinte redacção

«Artigo 1.º

O grupo de teatro Pouço Siso, adiante designado por Associação, é constituído por quatro elementos que comungam dos objectivos definidos nestes estatutos.

Artigo 3.º

- 1 — *(Mantém-se)*
- 2 — São receitas principais da Associação
- 1 — *(Mantém-se.)*
- 2 — As quotas dos sócios e donativos.
- 3 — *(Mantém-se)*
- 4 — *(Mantém-se)*
- 5 — Outras receitas (estes fins têm por objectivo a manutenção do grupo e a criação de novos eventos/actividades)
- 3 — *(Mantém-se)*
- 4 — *(Mantém-se)*
- 5 — *(Mantém-se)*

Artigo 13.º

A Associação poderá ser extinta em assembleia geral, convocada para esse efeito, desde que tenha o voto favorável de três quartos da totalidade dos seus membros, revertendo o seu património para o fim que a assembleia determinar »

Está conforme.

8 de Junho de 2007. — A Notária, *Georgina Maria Inácio Martins*
2611032415

ASSOCIAÇÃO TERRA DOS SONHOS

Anúncio (extracto) n.º 4863/2007

Certifico que, no dia 1 de Junho de 2007, na Rua de Castilho, 20, 6.º, em Lisboa, perante mim, Ana Rita Ribeiro da Costa, notária com cartório em Lisboa, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada Associação Terra dos Sonhos, a fl. 11 do livro de notas n.º 3-A, de cujos estatutos se transcreve o seguinte, em conformidade com o original:

«Tem a sede na Praça do Duque de Saldanha, 20, 1.º, direito, freguesia de São Jorge de Arroios, concelho de Lisboa,
Tem por objecto

i) Proporcionar às crianças e adolescentes diagnosticados com doenças crónicas e ou em fase terminal a realização dos seus sonhos/desejos com o objectivo de criar um estado de espírito que os possa ajudar a enfrentar a situação de doença de uma forma mais ligeira e contribuir de uma forma significativa para o seu tratamento, processo de recuperação ou condição geral,

ii) Apoiar psicológica e espiritualmente as crianças e adolescentes diagnosticados com doenças crónicas e ou em fase terminal, assim como as suas famílias e, em geral, todas as pessoas que fazem parte do seu meio ambiente, ajudando-os a lidar com estas realidades da melhor forma possível;

iii) Formar e sensibilizar a sociedade em geral e, de uma forma especial, as famílias das crianças e adolescentes diagnosticados com doenças crónicas e ou em fase terminal, sobre os contornos especiais destas realidades e sobre a necessidade de contribuir de forma activa para o cumprimento do dever de solidariedade social em relação a estas crianças e adolescentes.

Podem ser associados quaisquer pessoas, singulares ou colectivas, com interesse na prossecução dos seus objectivos »

14 de Junho de 2007 — A Notária, *Ana Rita Ribeiro da Costa*
2611032726